



## RESOLUÇÃO Nº 03/2021 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o memorando 029/2020 da Divisão de Gestão do SUAS/DGS/SEJUF, que solicita a indicação de representantes da CIB/PR no Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP;

### RESOLVE

**Art. 1** Pela indicação de dois representantes (titular e suplente) do COGEMAS/PR, membros da CIB/PR, no Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEEP, a saber:

**Titular:** Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko – RG: 4214178-4


**Suplente:** Lucilene Cristiane dos Santos Diorio, RG: 4763645

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de março de 2021.

  
Larissa Marsolik  
**Coordenadora da CIB/PR**

  
Márcia Regina Ferreira da Silva  
**Presidente do COGEMAS/PR**